



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 464, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**SUBSTITUI FISCAL DE
CONTRATO RANULFO DE ÁVILA
MACHADO PELO SERVIDOR
GLAUBER TUCHTENHAGEN
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 1084/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1°. Substituir o servidor Ranulfo de Ávila Machado, matrícula n° 4816-0, operário, passando a ser o servidor Glauber Tuchtenhagen Gonçalves, Mecânico, matrícula n° 4824-0 para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo n° 8426/2021-Contratação Emergencial de Concessão de Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros – Contrato 117/2021, a contar de 27/02/2023 a 28/03/2023. A substituição se faz necessária tendo em vista que o servidor se encontra em férias.

Art. 2°. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1°. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3098-AD6F-0355-6007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 14/03/2023 08:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 17/03/2023 13:08:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3098-AD6F-0355-6007>